



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da Secretaria de Defesa Social, realize, com fulcro nos artigos 6º e 144 da Magna Carta c/c arts.14 e 239 da Lei Orgânica Municipal, **COM URGÊNCIA, A INSTALAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO** na Rua Benedito Soares, s/n (na escadaria e na rotatória da Praça do Mirante), Conjunto Carapina I, neste Município, Cep.: 29.160-339¹, pelos motivos dispostos na Justificativa a seguir.

¹ LOCALIZAÇÕES: <https://maps.app.goo.gl/TVLTHEbkdihBcrTEA>
<https://maps.app.goo.gl/uARzB7RZQMyoLFgPA>

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DA JUSTIFICATIVA

DA NECESSIDADE

O Gabinete, no mister de suas atribuições institucionais, sempre atuante na Cidade de Serra e em toda Região da Grande Bairro de Fátima, inclusive no Bairro Conjunto Carapina I, traz a lume a premente necessidade de reforço na segurança pública na escadaria que dá acesso ao Bairro Jardim Camburi (Vitória) e em toda extensão da Rua Benedito Soares em razão de ser um local com grande índices de delitos contra o patrimônio.

Esse ponto é muito vulnerável, pois se encontra localizado numa região extremamente privilegiada tanto economicamente como geograficamente, onde os criminosos se aproveitam a ausência do Poder Público e praticam uma série de crimes violentos. Inúmeros deles são praticados contra os munícipes na Rua Carlos Lindenberg (parte paralela à Praça do Mirante) e na escadaria que liga Conjunto Carapina I ao bairro Jardim Camburi. Sem olvidar a própria Rua Benedito Soares, em toda sua extensão.

De fato, essa conformação territorial cria um corredor de fácil movimentação, uma rota de fuga extremamente favorável para indivíduos que cometem crimes tanto no território serrano quanto no limite com o município vizinho.

Importante destacar que na subida, seja na escadaria como na ladeira, as pessoas são ainda mais vulneráveis.

Em verdade, os moradores da Grande Bairro de Fátima estão apavorados com a situação atual, uma vez que o local é muito utilizado para os deslocamentos cotidiano, prática esportiva e lazer.

A despeito da relevância do trecho como acesso intermunicipal, verifica-se que, salvo nos horários de movimento intenso, trata-se de área com baixo fluxo de pedestres, o que encoraja a ação de criminosos e dificulta sobremaneira a sensação

✉ 27 3251-8313

↗ www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003500380030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

de segurança dos cidadãos, em especial nos períodos noturnos e no início da manhã.

Ambientes com baixa ocupação visual e ausência de vigilância permanente constituem pontos reconhecidamente críticos para o cometimento de crimes, segundo diagnósticos de segurança urbana e preceitos de prevenção situacional.

Dessa forma, fora pensado, como parte desse processo de reestruturação de segurança no local, a instalação de, pelo menos, 2 (duas) câmeras de segurança, com a sugestão de ficarem posicionadas próximas a escadaria e no centro da rotatória da Praça do Mirante, pois são pontos estratégicos para identificação e coação dessas práticas criminosas, conforme as imagens a seguir:



⌚ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003500380030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.



Isso porque os criminosos terão que passar por esses locais se praticarem crimes na subida ou escadaria, pontos em que, como informado, as pessoas são ainda mais vulneráveis.

Deve ser ressaltado que a instalação de câmeras de videomonitoramento apresenta capacidade comprovada de prevenção, dissuasão e elucidação de delitos, além de oferecer suporte às forças de segurança para pronta resposta em situações de risco.

O Município possui sistema integrado de videomonitoramento, em franca expansão, podendo incorporar os novos pontos sem necessidade de ampla reestruturação técnica.

A medida atende ao interesse público imediato, aumenta a proteção de moradores e transeuntes, fortalece as políticas municipais de prevenção à violência e reduz significativamente a sensação de insegurança.

Somado ao fato de que o sistema poderá ser articulado com a Guarda Civil Municipal e forças estaduais, favorecendo investigações e rastreamento de suspeitos.

Ademais, mister se faz um estudo mais amplo da Região para identificar outros pontos críticos que reclamem a instalação de outras câmeras e assim restaurar, de uma vez por todas, a sensação de paz e segurança que os cidadãos tanto merecem.

Por fim, consigna-se que este Mandato tem a absoluta certeza de que esse problema será sanado o mais rápido possível, haja vista a competência na execução dos trabalhos realizados pela Secretaria de Defesa Social, sempre primando por realizar serviços públicos cada vez mais eficientes, aptos a ensejar aos estimados munícipes segurança, qualidade de vida e satisfação social.

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, diante da gravidade da situação narrada e da pertinência da medida solicitada, requer a Vossa Excelência que seja determinada a execução do objeto desta Indicação com realização de estudo técnico, se necessário, para definir os melhores ângulos, locais e estrutura, para que, assim, o Município proporcione maior segurança, tranquilidade e bem-estar aos munícipes e transeuntes da Região, em virtude do flagrante interesse público.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa e legítima demanda da Cidade.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 01 de dezembro de 2025.

**LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)**

(Documento assinado eletronicamente)

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003500380030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.